



Relatório Técnico

5ª PRESTAÇÃO DE CONTA PARCIAL
Período de 16/10/2024 à 10/04/2025

Processo: SINFRA-PRO-2025/12181

Termo de Colaboração Nº. 0003/2022

Interessados:

SINFRA-MT e ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS DO VALE
DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA / MT

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO Prestação Conta nº:	SINFRA-PRO-2025/12181
INTERESSADO:	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0003-2022
PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01052
MUNICIPIO	Comodoro
OBJETO	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho





	planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km
REFERÊNCIA:	Relatório Técnico de Monitoramento
ASSUNTO	5ª prestação de contas parcial do Termo de Colaboração 003/2022 do período de 16/10/2024 à 10/04/2025
Data da Vistoria	16 a 18 de setembro de 2025.
Engenheiro SINFRA	Engº Wando da Silva Costa – Membro da Comissão de Monitoramento

INTRODUÇÃO

O Termo de Colaboração MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS RODOVIA Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) – início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro) – S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT-0065 extensão: 264, 50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim P.U. Comodoro) – entr. MT-199, entr. MT-35EMT0215 e 235EMT0220 extensão: 88,40 km. MT-440 trecho: entr. MT-235- ENTR. VICINAL (INICIO DO TRECHO PLANEJADO), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, Extensão: 32,80 km, total: 385,70 km, conforme Projeto Executivo aprovado pela SINFRA, nos trechos descritos, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.

Repasse de Recursos

ID	Data	Valor Contratado	Alterar	Excluir
1	01/01/2022	1.414.147,08	[X]	[X]
2	25/01/2021	700.000,00	[X]	[X]
3	25/01/2021	2.190.240,00	[X]	[X]
4	25/01/2021	2.190.240,00	[X]	[X]
5	25/01/2021	8.292.740,11	[X]	[X]
6	25/01/2021	8.292.740,11	[X]	[X]

Total Repasse R\$ 13.099.523,75

Figura 1 – Tela de Execução Sistema SIGPAR.





1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste Relatório foi considerado as patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas nós temos conforme a seguir:

2. CONCEITUAÇÃO DAS PATOLOGIAS

A determinação do ICMNP se baseará no registro das seguintes ocorrências: II - Profundidade de corrugações; V - Profundidade da trilha de roda; IV - Seção transversal imprópria; VI - Drenagem inadequada. Os defeitos como corrugações, painelas ou trilhas de roda ocorrem fundamentalmente pela existência de problemas de drenagem na rodovia. Por conta disso, a drenagem adequada reduz sensivelmente as necessidades futuras de manutenção.

3. DEFINIÇÕES DOS DEFEITOS

3.1 Painelas / Buracos: São depressões na superfície da rodovia, normalmente menores que 1 metro de diâmetro e crescem rapidamente ao represar as águas provenientes das chuvas, ocasionando a desintegração da pista pela perda dos materiais constituintes da camada/superfície.

3.2 Corrugações: As Corrugações são depressões transversais à pista ocorrendo em intervalos regulares de distância. Estas ondulações perpendiculares à direção do tráfego causam muito desconforto ao usuário, sendo normalmente originárias da ação combinada do tráfego e precipitações pluviométricas.

3.3 Excesso de Poeira: A passagem do tráfego causa a perda de partículas finas integrantes das misturas de materiais que compõem a superfície da pista de rolamento. O excesso de poeira pode causar risco à segurança dos usuários da rodovia com possibilidade de acidentes.

3.4 Seção Transversal Imprópria: Uma rodovia não pavimentada deve ter sua seção transversal configurada com declividade transversal suficiente de forma que as águas superficiais sejam rapidamente conduzidas para fora do corpo da plataforma. Por esse modo as seções transversais das rodovias nos trechos em tangente apresentam o centro da pista em cota superior às bordas. Exceção se faz nos segmentos em curva, onde o recurso da superelevação altera tal condição.





3.5 Trilha de Roda: É uma depressão que ocorre paralelamente ao eixo da pista. Caracteriza-se pela presença de deformações na camada de revestimento ou na base/subleito da rodovia, causada pela ação combinada do tráfego repetitivo em conjunção com deficiências de compactação e/ou fragilidade quanto à capacidade de suporte dos materiais da superfície de rolamento ou de camadas subjacentes.

3.6 Drenagem deficiente: Uma Drenagem deficiente é causa de depósitos de água na plataforma da rodovia. A drenagem começa a ser um problema quando a drenagem superficial e os bueiros não estão em condições de conduzir as águas que contribuem para a plataforma ou que a transpõem. Trechos ou pontos desprovidos de dispositivos de drenagem que são necessários deverão ser considerados de severidade alta. Caso haja trechos que não tenham dispositivos e não sejam necessários não deverão ser considerados na avaliação.

3.7 Ponto/Segmento crítico: São pontos localizados ou trechos que se encontram com restrição severa da seção transversal da pista, como pontos erosivos com carreamento parcial do talude da rodovia ou trechos com seção transversal desfigurado, onde a passagem do tráfego está restrita a apenas um trecho de rolamento com velocidade de tráfego < 40 km/h.

4. LOCALIZAÇÃO

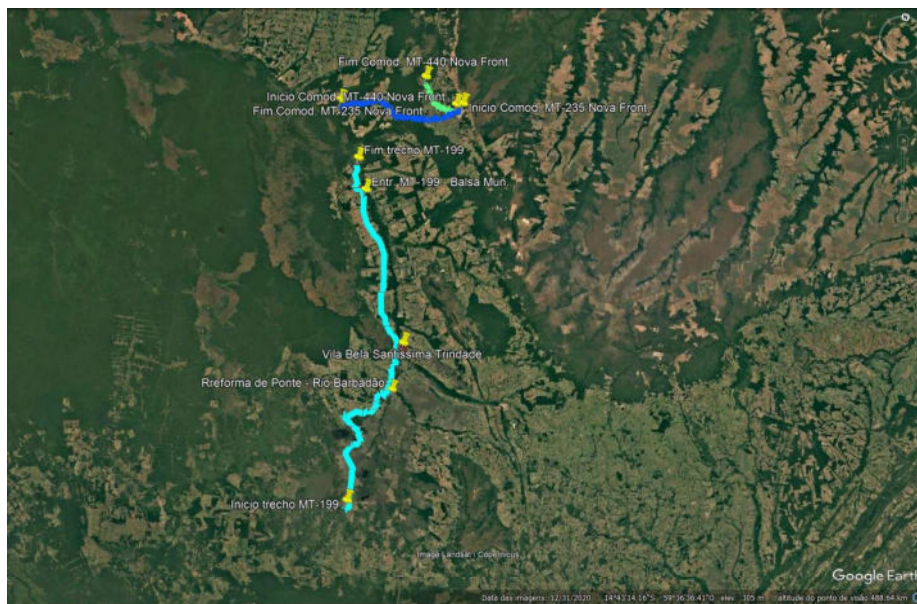


Figura 2 - Localização do Trecho Via Google Earth.



SINFRADIC202634865





5. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Informar e verificar as condições de trafegabilidade, apontando as necessidades da via, sobre os serviços referentes ao Termo de Colaboração nº 0003/2022, objeto da Parceria: Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, Rodovia: MT - 199 , trecho: DIV. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/COMODORO) a ENTR. MT-265(DESTACAMENTO MILITAR SÃO SIMÃO) numa extensão de 264,50Km, Rodovia: MT 235, trecho: FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU COMODORO) a ENTR. MT-199, numa extensão de 88,40 Km e Rodovia: MT 440, trecho: ENTR. MT-235 a ENTR. VICINAL (INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO), numa extensão de 32,80 Km, perfazendo um total de 385,70 Km, tem como objetivo e intuito de comunicar, de maneira clara e concisa, os serviços necessários para a fiscalização e o andamento das obras.

6. INFORMAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Entre os dias 16 de setembro de 2025 à 17 de setembro de 2025 ocorreu a Fiscalização ao **Termo de Colaboração 0003-2022** firmado com o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA, referente a 5ª Prestação de Conta para serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS na área de abrangência deste Termo de Colaboração. Os objetivos Sócio econômicos do Termo de Colaboração foram alcançados, tendo como consequência uma melhora na trafegabilidade e transportes de pessoas e cargas, em especial o atendimento à produção agrícola regional, otimizando a entrada de insumos e saída da produção sazonal, além de incremento na qualidade de vida das pessoas que utilizam essa rodovia, com acessos a escolas, hospitais, bens e serviços.

Constatou-se “in loco” que todo o trecho se encontra em rodovias não pavimentadas, com obras de manutenção viária.

Os serviços executados observaram as normas técnicas aplicáveis à engenharia rodoviária em vias não pavimentadas, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de trafegabilidade. Durante a visita técnica, verificou-se a execução dos serviços de recomposição de revestimento primário com material de jazida, reconformação de plataforma, reaterro, regularização mecânica da faixa de domínio e compactação de aterro. Na sequência, são apresentados os registros fotográficos correspondentes aos serviços executados no período supracitado.





7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

7.1 MT-199 (Durante a visita técnica da 5ª Prest. Conta)



Foto 01 - Início do trecho não pavimentada de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 02 - Início do trecho não pavimentada de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7



Foto 03 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 04 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

8



Foto 05 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 06 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

9



Foto 07 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 08 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

10



Foto 09 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 10 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11



Foto 11 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 12 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

12



Foto 13 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 14 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13



Foto 15 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 16 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

14



Foto 17 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 18 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

15



Foto 19 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 20 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

16



Foto 21 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 22 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

17



Foto 23 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 24 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

18



Foto 25 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 26 - Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

19



Foto 27 – Fim do trecho não pavimentado de Vila Bela sentido divisa com Comodoro-MT.



Foto 28 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

20



Foto 29 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 30 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

21



Foto 31 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 32 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

22



Foto 33 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 34 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Foto 35 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 36 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

24



Foto 37 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 38 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

25



Foto 39 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 40 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

26



Foto 41 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 42 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

27



Foto 43 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 44 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

28



Foto 45 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



Foto 46 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

29



18 de set. de 2025 09:19:18
15°44'23,808"S 60°8'22,38"W

Foto 47 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



18 de set. de 2025 09:28:59
15°49'46,242"S 60°8'28,008"W

Foto 48 – Trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.



SINFRADIC202634865





Foto 49 – Fim do trecho não pavimentado de Vila Bela sentido Dest. Militar de São Simão.

7.2 MT-235 (Durante a visita técnica da 5ª Prest. Conta)



Foto 50 – Início do trecho não pavimentado de MT-235.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

31



Foto 51 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 52 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

32



Foto 53 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 54 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

33



Foto 55 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 56 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

34



Foto 57 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 58 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

35



Foto 59 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 60 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

36



Foto 61 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 62 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

37



Foto 63 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 64 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

38



Foto 65 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 66 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

39



Foto 67 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 67 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

40



Foto 68 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 69 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

41



Foto 70 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 71 – Trecho não pavimentado de MT-235.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

42



Foto 72 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 73 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

43



Foto 74 – Trecho não pavimentado de MT-235.



Foto 75 – Fim do trecho não pavimentado de MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Foto 76 – Fim do trecho não pavimentado de MT-235.

7.3 MT-440 (Durante a visita técnica da 5ª Prest. Conta)



Foto 77 – Início do trecho não pavimentado da MT-440.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

45



Foto 78 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 79 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

46



Foto 80 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 81 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

47



Foto 82 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 83 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

48



Foto 84 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 85 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

49



Foto 86 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 87 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

50



Foto 88 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 89 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

51



Foto 90 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 91 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



SINFRADIC202634865



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

52



Foto 92 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 93 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

53



Foto 94 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 95 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

54



Foto 96 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 97 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

55



Foto 98 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 99 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

56



Foto 100 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 100 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 28/04/2026 às 09:14:47, IVAN BARROS FROTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:17:12 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 28/04/2026 às 09:20:28.
Documento Nº: 36469565-1551 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36469565-1551>



Foto 101 – Trecho não pavimentado da MT-440.

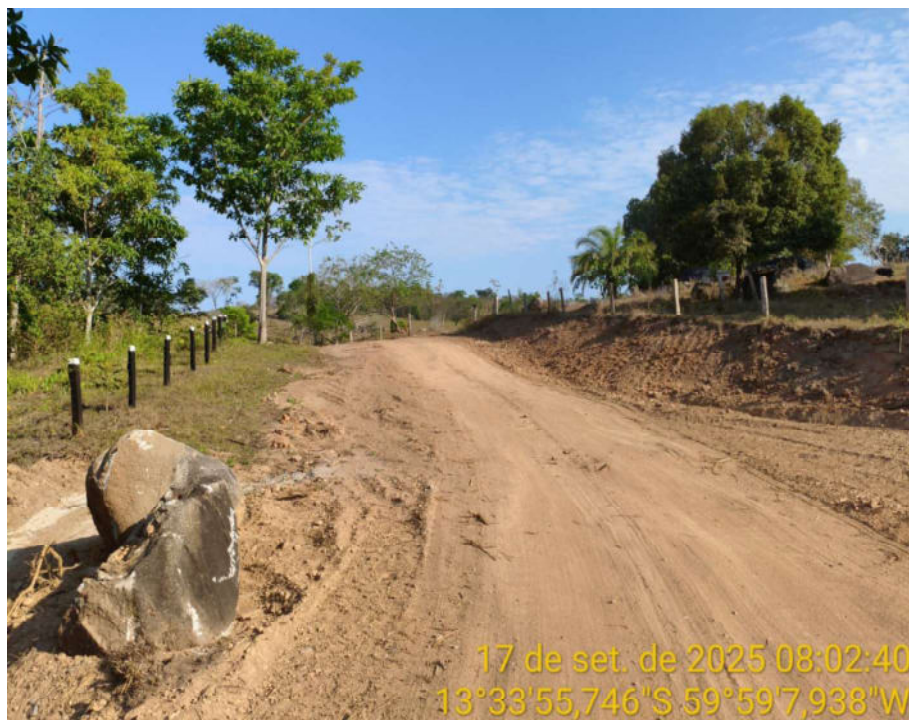


Foto 102 – Trecho não pavimentado da MT-440.



SINFRADIC202634865





8. COMENTÁRIO

Conforme o levantamento feito ao longo dos trechos ao longo das rodovias (MT-199), foi constatado que a Associação de Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira, seguiram as recomendações técnicas e as instruções como se pede o objeto do Termo de Colaboração. Vale ressaltar que, os serviços realizados de manutenção das rodovias não pavimentada, objeto deste termo de colaboração são de responsabilidade total do Responsável Técnico Eng^o Luiz Fernando Pereira, RNP n.º 1706336586, detentor da ART nº1220230123303 e da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira, CNPJ 35.547.440/0001-48, de acordo com que o Plano de Trabalho.

A vistoria técnica, realizada por esta Fiscalização, amparada nos levantamentos das patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas.

Constatou-se “in loco” os seguintes serviços realizados nas rodovias MT-199, MT-235 e MT-440.

1. Regularização mecânica da faixa de domínio.
2. Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m (bota dentro).
3. Compactação de aterros a 100% do Proctor normal.
4. Recomposição de revestimento primário com material de jazida.
5. Reconformação da plataforma

9. CONCLUSÃO

Considerando o que preceitua o artigo 26 da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019, que determina a instituição de Comissão de Monitoramento. Com base em que preceitua os artigos 51 a 54 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019.

Considerando a obrigatoriedade de garantia da impessoalidade e transparência no monitoramento, fiscalização e avaliação do Termo de Colaboração e de fomentos firmados com as OSCs.

Esta Comissão de Monitoramento e avaliação das Parcerias, constatou que os serviços estão sendo executados, conforme recomendações relacionadas às atividades do planejamento. As tarefas associadas e o prazo do cronograma do objeto devem ser cumpridos, sendo assim a Proponente fica ciente das realizações e adequações desses serviços diante do cronograma.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

59

Verificou-se que os serviços que já foram executados, estão de acordo com as recomendações técnica. Em vista disso, esta comissão constatou melhorias na viabilidade técnica, econômica, o atendimento ao interesse público, a melhora da trafegabilidade, e conclui que os serviços estão sendo executados dentro das normas técnicas garantindo a essência do objeto do Termo de Colaboração.

Portanto, não foram identificadas inconformidades que comprometam a continuidade do objeto previsto no processo de Prestação de Contas SINFRA-PRO-2025/12181 no qual pertence ao Processo PAI: SINFRA-PRO-2022/01052, referente ao Termo de colaboração 0003-2022.

A aplicação dos recursos foi verificada visualmente e está em conformidade, assim, aceitamos a prestação de Conta Parcial.

Portanto, tendo em vista os respaldos jurídicos e pela função técnica atribuída, emitimos PARECER FAVORÁVEL à continuidade dos trabalhos do Objeto firmado em Termo de Colaboração.

Cuiabá, 28 de abril de 2026

Atenciosamente,

ENG.º WANDO DA SILVA COSTA

CREA-MT 037741

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 013/2025/GS/SINFRA

SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO

CREA-MT 1918

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 013/2025/GS/SINFRA

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º IVAN BARROS FROTA

CREA-MT 51485

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 013/2025/GS/SINFRA

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT



SINFRADIC202634865



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

Aos dias 28 de abril de 2026, no âmbito do Termo de Colaboração nº 0003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira, parceria essa assinada em 27 de junho de 2022 e publicada no diário oficial em 30 de junho de 2022, tendo como objeto: EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, declara-se, para os devidos fins, a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA da obra/serviço executado.

Considerando:

I – CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO: Os serviços executados estão em conformidade com as diretrizes, metas e especificações técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, observadas as normas de execução de obras rodoviárias aplicáveis a rodovias estaduais não pavimentadas

II – CONDIÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS: Foram observadas as condições técnicas, operacionais e legais estabelecidas no instrumento de parceria, incluindo o cumprimento das especificações de serviço, utilização de equipamentos adequados e mão de obra qualificada ao longo de toda a extensão objeto do contrato;

III – VISITA IN LOCO E VERIFICAÇÃO TÉCNICA: Foi realizada visita técnica de campo por membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, durante a qual se constatou, mediante inspeção visual e análise de documentação fotográfica, a conclusão dos serviços e a adequação do objeto executado às especificações pactuadas, inclusive nas condições de tráfego, drenagem, sinalização e leito estradal;

IV – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços de manutenção e conservação executados — incluindo patrolamento, compactação, cascalhamento, limpeza de dispositivos de drenagem, abertura de valetas e demais intervenções previstas — atendem ao padrão de qualidade exigido para rodovias estaduais não pavimentadas, garantindo trafegabilidade e segurança aos usuários;





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

V- CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA PARCERIA: A entidade parceira cumpriu as obrigações assumidas no âmbito do Termo de Colaboração nº 0003/2022, incluindo prestação de contas parcial, relatórios de execução e demais exigências formais previstas no instrumento e na legislação vigente.

Resolve a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Atestar a execução do objeto pactuado e declarar a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA da obra/serviço, para todos os efeitos legais, considerando que estão sendo cumpridas as obrigações assumidas pela entidade parceira no âmbito do Termo de Colaboração supracitado.

E, para constar, lavra-se o presente Termo, que segue assinado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ENG.º WANDO DA SILVA COSTA

Eng. Civil CREA 037741

Membro da Comissão de Monitoramento

Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA

SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO.

Eng. Civil CREA MT 1918

Membro da Comissão de Monitoramento

Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º IVAN BARROS FROTA.

Eng. Civil CREA MT 51485

Membro da Comissão de Monitoramento

Portaria nº 13/2025/GS/SINFRA

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT



SINFRA/DIC/2026/34873



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

GESTOR DE PARCERIAS:	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
PARECER/PROCESSO:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/12181 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
CNPJ:	35.547.440/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0003-2022
Nº PROCESSO:	SINFRA-PRO-2022/01052
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km
MUNICÍPIO:	Comodoro
VALOR DA PARCERIA INICIAL:	R\$ 12.912.882,80
VALOR SINFRA INICIAL:	R\$ 10.975.950,38
VALOR OSC CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRO INICIAL:	R\$ 1.936.932,42
DATA ASSINATURA:	27/06/2022
DATA PUBLICAÇÃO:	30/06/2022
VALOR DA PARCERIA ADITIVO DE META:	R\$ 2.501.264,28
VALOR SINFRA ADITIVO DE META:	R\$ 2.123.573,37
VALOR OSC ADITIVO DE META CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRO:	R\$ 377.690,91
DATA ASSINATURA:	17/02/2025
DATA PUBLICAÇÃO:	18/02/2025

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 28/04/2026 às 09:38:44.
Documento Nº: 36471524-5130 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36471524-5130>



SINFRA/DIC/202634885

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019, Decreto Estadual 167/2019 e 227/2019;

O Gestor da Parceria é agente público responsável pela gestão da parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de comunicação, como poderes de controle e fiscalização – é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado.

Conforme Art. 53 – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do relatório da Nota Técnica da Execução do Objeto, constatou-se que a parceria está sendo executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório da nota técnica da comissão de monitoramento e avaliação, a execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A obra está sendo executada dentro dos padrões de qualidade, de acordo com as normas vigentes bem como acompanhamento de equipe e todo o controle de execução e qualidade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria esta **cumprindo satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que tange aos benefícios e impactos decorrentes da parceria, verifica-se que a execução das ações propostas contribuirá para a elevação do nível de serviço das

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRA/DIC/2026/34885



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

rodovias contempladas, com reflexos diretos na melhoria das condições de trafegabilidade. A iniciativa proporcionará maior conforto aos usuários, além de promover a adequada manutenção e conservação da malha viária, assegurando padrões mais elevados de segurança, fluidez operacional e eficiência logística. Ademais, espera-se a redução de custos operacionais no transporte de pessoas e mercadorias, em decorrência da melhoria das condições das rodovias MT-199, MT-235 e MT-440

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira, informou e a comissão de monitoramento averiguo que, já se encontra disponível em seu site a **Pesquisa de Satisfação**, uma importante ferramenta que tem como objetivo ouvir os usuários, associados e a comunidade em geral. Por meio desta pesquisa, os beneficiários poderão avaliar os serviços prestados, a qualidade das ações realizadas na rodovia e também contribuir com sugestões para aprimorar cada vez mais os trabalhos desenvolvidos.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado nível de satisfação.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil está atualizando no site: <https://apr-valedoguapore.com.br> as informações referentes ao Termo de Colaboração.

IV. OBSERVAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Conclui que a parceria está sendo cumprida as metas previstas no plano de trabalho.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRA/DIC/2026/34885



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e após análise técnica da documentação apresentada, especialmente do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e do Termo de Aceitação Provisório da obra, verifica-se o cumprimento parcial do objeto pactuado, conforme evidenciado pelos relatórios e demais elementos constantes nos autos do processo.

Dessa forma, acolhe-se a aprovação parcial da prestação de contas, considerando que parte das metas e obrigações estabelecidas foi devidamente executada, permanecendo pendências quanto ao cumprimento integral do objeto.

Cuiabá, 28 de abril de 2026.

Elaborado por:

ENG° JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Gestor da Parceria
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 28/04/2026 às 09:38:44.
Documento Nº: 36471524-5130 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36471524-5130>



SINFRA/DIC/2026/34885

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ACOLHO/GSAOR

PROCESSO Prestação de Contas:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/12181 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
CNPJ:	35.547.440/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0003-2022
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01052
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km
MUNICÍPIO:	Comodoro -MT

Diante do Relatório Técnico elaborado pelos Engenheiros, Wando da Silva, Costa, José Lázaro de Souza Filho e Ivan Barros Frota, membros da Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria nº 013/2025/GS/SINFRA, acostado às (fls. 133/191), o qual manifesta parecer favorável à prestação de contas.

Considerando o Termo de Aceite Provisório da Obra, juntado às (fls. 192/193); bem como o Parecer Técnico Conclusivo elaborado pelo Gestor da Parceria, Eng. João Francisco Bezerra Casseb, acostado às (fls. 194/197), que acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Monitoramento e o referido Termo de Aceite Provisório da Obra;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 28/04/2026 às 09:44:47, RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG - COORDENADOR / COPAR - 28/04/2026 às 09:52:24 e STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 28/04/2026 às 10:04:22.
Documento Nº: 36472067-7438 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36472067-7438>



SINFRA/DIC/2026/34893

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Diante de todo o exposto e considerando a regularidade da documentação apresentada, acolho integralmente os pareceres técnicos constantes nos autos, manifestando-me favoravelmente à aprovação da prestação de contas Parcial, por restar devidamente comprovado o cumprimento do objeto pactuado, em conformidade com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

Cuiabá 28 de abril de 2026

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG
Coordenador da Coordenadoria de Parcerias
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG° JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Superintendente de apoio aos Municípios, associações e consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

De Acordo

ENG°. STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 28/04/2026 às 09:44:47, RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG - COORDENADOR / COPAR - 28/04/2026 às 09:52:24 e STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 28/04/2026 às 10:04:22.
Documento Nº: 36472067-7438 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36472067-7438>



SINFRADIC202634893

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 38284/2026/GSEIL/SINFRA

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2026

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS,
ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

Em atenção ao DESPACHO Nº 37977/2026/COPAR/SINFRA, considerando a documentação constante nos autos, o Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento, o Termo de Aceite Provisório, o Parecer Técnico Conclusivo favorável ao acolhimento da prestação de contas parcial, bem como a manifestação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias,

HOMOLOGO a Prestação de Contas Parcial referente ao Termo de Colaboração nº 0003/2022, firmado entre esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira.

Encaminhem-se os autos às unidades competentes para adoção das providências cabíveis.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Classif. documental 303



Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - 28/04/2026 às 16:21:36.
Documento Nº: 36500439-9534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36500439-9534>



SINFRADES202638284A